



## **Ficha sobre o Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores - Portugal - para 2014-2020**

O programa de desenvolvimento rural (PDR) da Região Autónoma dos Açores (Portugal) foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em 13 de fevereiro de 2015 com a última modificação a ser adotada em 5 de Dezembro de 2016. O PDR enuncia as prioridades dos Açores para a utilização de 340 milhões de EUR de fundos públicos, disponíveis para o período de 7 anos de 2014-2020 (295 milhões de EUR provenientes do orçamento da UE e 45 milhões de EUR de cofinanciamento nacional).

O objetivo principal é aumentar a sustentabilidade do setor agroflorestal, aumentando a competitividade da produção agrícola local e reforçando, simultaneamente, a preservação e a restauração do ambiente e das paisagens tradicionais. O PDR visa apoiar investimentos na modernização e reestruturação de cerca de 1 000 explorações agrícolas. Receberão formação cerca de 1 700 pessoas. No que se refere à gestão dos recursos naturais, o PDR visa sujeitar a contratos de aperfeiçoamento da gestão e/ou prevenção da erosão dos solos 70 000 hectares. Cerca de 7% dos fundos serão canalizados para iniciativas locais, tendo em vista a criação de 80 novos postos de trabalho e a elevação das condições de vida da população rural.

O Apoio ao Desenvolvimento Rural (DR) é o 2.º pilar da política agrícola comum. Proporciona aos Estados-Membros uma dotação de financiamento da UE que pode ser gerida a nível nacional ou regional, no âmbito de programas plurianuais cofinanciados. No total, estão previstos 118 programas nos 28 Estados-Membros. O novo Regulamento relativo ao Desenvolvimento Rural para o período 2014-2020 aborda seis prioridades económicas, ambientais e sociais. Os programas contêm objetivos claros que definem o que se pretende alcançar. Com vista a melhorar a coordenação das ações e maximizar as sinergias com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (ESIF) foi estabelecido um acordo de parceria com cada Estado-Membro, que evidencia a sua estratégia global para os investimentos estruturais financiados pela UE.

O presente documento apresenta um resumo da abordagem do PDR aos desafios e oportunidades que se apresentam àquela região autónoma. O quadro do anexo indica as prioridades e os domínios de intervenção, seus objetivos específicos e orçamentos atribuídos.

### **1. SITUAÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS**

A superfície da Região Autónoma dos Açores é de 2 322 km<sup>2</sup>. Mais de metade da população açoreana vive em localidades com menos de 2 000 habitantes ou em lugares isolados. As florestas e a vegetação natural cobrem cerca de 35 % do território. Em 2013, a taxa de desemprego foi de 18 %.

O arquipélago dos Açores é constituído por nove ilhas. A atividade agrícola tem sido condicionada pela sua geografia e pela distância em relação do continente. O transporte entre o arquipélago e o continente é oneroso, o que encarece a produção agrícola local.

Todo o território açoreano está sujeito a condicionantes naturais, o que limita a utilização do solo e aumenta consideravelmente os custos de produção. As limitações estão relacionadas com as condições climáticas difíceis, a altitude e as encostas íngremes, que dificultam a utilização de máquinas.

No entanto, a atividade agrícola é essencial para contrariar o abandono das zonas rurais, assim como para a preservação do ambiente, dos habitats naturais e das comunidades rurais.

Por conseguinte, um dos desafios principais deste período de programação consistirá em aumentar a competitividade das explorações agrícolas e em apoiar os sistemas agrícolas e as paisagens tradicionais e ambientalmente sustentáveis.

## **2. RESPOSTA DO PDR DOS AÇORES A ESTES DESAFIOS**

Para vencer estes desafios, o PDR dos Açores orientará o apoio para as pessoas e os projetos diretamente envolvidos:

- na produção e na prestação de bens e serviços comercializáveis, e na valorização de atividades agrícolas e silvícolas;
- no aumento da capacidade dos sistemas agrícolas e silvícolas para preservarem e reforçarem os recursos naturais;
- no reforço da situação económica e social nas zonas rurais.

Em termos orçamentais, as principais prioridades do programa são «Promover a competitividade do setor agrícola e florestal» e «Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura».

Apresenta-se seguidamente uma breve descrição de cada prioridade e dos resultados previstos

### Promover a competitividade do setor agrícola e florestal

A esta prioridade são dedicados 40% do PDR. Os investimentos nas explorações visam a modernização e a reestruturação de cerca de 1 000 empresas agrícolas (7% do total), e, simultaneamente, o apoio à inovação, através de 3 grupos operacionais da parceria europeia de inovação (PEI). Receberão formação 1 700 agricultores, contando a renovação das gerações nos Açores com o apoio previsto a 187 jovens agricultores.

### Promoção da organização da cadeia alimentar, incluindo transformação e comercialização de produtos agrícolas

Prevê-se que participem nos regimes de qualidade 110 empresas, o que acrescentará valor aos produtos agrícolas. Está igualmente prevista a promoção dos mercados locais, das cadeias de abastecimento curtas e dos agrupamentos de produtores.

### Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas

A esta prioridade foram atribuídos 44% dos fundos. Estes serão utilizados principalmente nos pagamentos por superfície aos agricultores, destinados a compensar os custos suplementares em zonas sujeitas a condicionantes específicas, e no apoio a investimentos florestais respeitadores do ambiente e do clima. Dos terrenos agrícolas, ficarão sujeitos a contratos de biodiversidade 23%, de gestão da água 23% e de gestão dos solos 58%.

### Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal

Esta prioridade contempla principalmente investimentos no fomento da conservação de carbono (2,61% da dotação total do FEADER), ficando 300 ha de terras agrícolas e florestais sujeitos a contratos de gestão para fomento da fixação ou da conservação de carbono.

### Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

Esta prioridade será concretizada inteiramente segundo a abordagem «da base para o topo», das estratégias de desenvolvimento local elaboradas pelos grupos de acção local. As estratégias devem orientar-se para pequenos investimentos relacionados com a diversificação para atividades não agrícolas nas zonas rurais e para o reforço dos serviços básicos e de infraestruturas coletivas de pequena dimensão. A intervenção concentrar-se-á na elevação das condições de vida das populações rurais, e na ajuda à criação de 80 postos de trabalho e de oportunidades de negócio. Foram reservados para o desenvolvimento local de base comunitária (DLPC/Leader) cerca de 7% da dotação. Esta abordagem abrangerá toda a população dos Açores.

As cinco **maiores medidas do PDR** em termos orçamentais (financiamento público total) são as seguintes:

- 122 milhões de EUR atribuídos à medida 4 – Investimentos em ativos físicos;
- 74 milhões de EUR atribuídos à medida 13 — Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas;
- 65 milhões de EUR atribuídos à medida 10 — Agroambiente e clima;
- 23 milhões de EUR atribuídos à medida 19 — Apoio ao desenvolvimento local a título do LEADER;
- 17 milhões de EUR atribuídos à medida 8 — Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.

**Anexo 1: Apoio público indicativo do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Açores**

<b>Domínio de intervenção e objetivos</b>	<b>Medida</b>	<b>Dotações públicas</b>	<b>%</b>
<b>P1: Transferência de conhecimentos e inovação nos setores agrícola, florestal e nas zonas rurais</b>			
1A - Inovação, cooperação, conhecimentos <b>3,06 %</b> Despesas do PDR	M01 - Conhecimentos M02 - Serviços de aconselhamento M16 - Cooperação		
1B - Investigação e inovação <b>19</b> Operações de cooperação	M16 - Cooperação		
1C - Aprendizagem ao longo da vida e formação profissional <b>1 687</b> Formação de participantes	M01 - Conhecimentos		
<b>P2: Aumento da viabilidade e da competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, promoção de tecnologias agrícolas inovadoras e gestão sustentável das florestas</b>		<b>138 896 432</b>	<b>40,79</b>
2A - Desempenho das explorações <b>6,87 %</b> explorações com apoio do PDR	M01 - Conhecimentos	3 147 059	0,92
	M02 - Serviços de aconselhamento	2 882 353	0,85
	M04 - Investimentos	120 146 542	35,29
	M16 - Cooperação	3 529 412	1,04
2B - Novos agricultores <b>1,38 %</b> explorações com apoio do PDR para JA	M01 - Conhecimentos	617 647	0,18
	M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	8 573 419	2,52
<b>P3: Promoção da organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura</b>		<b>6 117 647</b>	<b>1,80</b>
3A - Competitividade dos produtores <b>0,81 %</b> de explorações apoiadas	M03 - Regimes de qualidade	941 177	0,28
	M09 - Agrupamentos/organizações de produtores	2 117 647	0,62
3B - Gestão dos riscos <b>1,11 %</b> de explorações apoiadas	M05 - Restauração do potencial agrícola	705 882	0,21
	M17 - Gestão dos riscos	2 352 941	0,69

<b>P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas</b>		<b>150 557 498</b>	<b>44,22</b>
4A - Biodiversidade, elevado valor natural e paisagens <b>1,39</b> % de terras florestais sob contrato <b>22,90</b> % da SAU sob contrato  4B - Gestão da água <b>22,49</b> % da SAU sob contrato  4C - Gestão dos solos <b>57,45</b> % da SAU sob contrato <b>0,84</b> % de terras florestais sob contrato	M08 - Florestas	10 097 119	2,97
	M10 - CAE	65 213 064	19,15
	M11 - AB	529 412	0,16
	M12 - NAT 2000 e DQA	39 412	0,01
	M13 - Zonas sujeitas a condicionantes naturais	73 659 080	21,63
M15 - Silvoambiente	1 019 412	0,30	
<b>P5: Promoção da utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal</b>		<b>8 884 118</b>	<b>2,61</b>
5B - Eficiência energética <b>2 025 000</b> € de investimento	M04 - Investimentos	1 500 000	0,44
5C - Energia de fontes renováveis <b>2 112 500</b> € de investimento	M08 - Florestas	90 000	0,03
	M16 - Cooperação	235 294	0,07
5E - Fixação/ conservação de carbono <b>0,15</b> % da SAU sob contrato	M08 - Florestas	7 058 824	2,07
<b>P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais</b>		<b>22 246 635</b>	<b>6,59</b>
6B - Desenvolvimento local <b>100,00</b> % da popul. rural em EDL <b>80</b> postos de trabalhos criados (Leader)	M19 - LEADER e DLPC	22 446 635	6,59
Soma:		<b>326 902 329</b>	<b>96,01</b>
<b>Assistência técnica (M20)</b>		<b>2 941 177</b>	<b>0,86</b>
<b>Medidas descontinuadas (M113)</b>		<b>10 643 360</b>	<b>3,13</b>
<b>TOTAL DAS DOTAÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>340 486 866</b>	<b>100,00</b>